

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Endereço postal:

Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º andar

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9500 326

País:

PORTUGAL

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de "Recreio Náutico e Edifício no Porto das lajes das Flores e Trabalhos

Marítimos no Corvo".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto das Lajes das Flores e Ilha do Corvo

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Instalações para recreio náutico, no Porto das Lajes (ilha das Flores):

- Escavação e dragagem geral de fundos rochosos e arenosos, para canal de acesso, bacias de estacionamento e manobra e fundação de obras interiores;
- Construção de molhe de abrigo de estrutura mista;
- Construção de quebra-mar, dique de guiamento, muros de protecção, cais e retenções;
- Construção de acesso terrestre, incluindo desmonte de rocha;
- Aterro, pavimentação e drenagem de terrapleno;
- Instalação de passadiços flutuantes;
- Execução de redes técnicas de abastecimento de água, de energia e de iluminação.

Edifício polivalente, no Porto das Lajes (ilha das Flores):

- Construção de edifício, incluindo todas as redes técnicas.

Solário (ilha do Corvo):

- Construção de plataformas, escadas e rampa.

Reparação de locas no molhe do Porto da Casa (ilha do Corvo).

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45241000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 8 200 000,00

Divisa: EUR

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por regime misto de preço global e série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, esta associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidas a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e do Programa de Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI, I.P.) contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 2.ª subcategoria (obras portuárias) da 3.ª categoria (obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) As subcategorias das categorias seguintes, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso:

- 5.ª subcategoria da 3.ª categoria;
- 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria;
- 2.ª, 7.ª e 8.ª subcategoria da 4.ª categoria.

b) Os titulares de alvará emitido pelo INCI, I.P. que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das

entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI, I.P. ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira e económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os referidos no n.º 15 do Programa de Concurso

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os referidos no n.º 15 do Programa de Concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

- i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra de idêntica natureza, de valor não inferior a € 4.900 000,00 (quatro milhões e novecentos mil euros);
- ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, designadamente director técnico Engenheiro Civil ou Engenheiro Técnico Civil com diploma com, pelo menos, 5 anos de experiência em obras marítimas e portuárias

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Condições mais vantajosas de preço - Ponderação: 60

Critério: Garantia de boa execução da obra - Ponderação: 40

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 08/09/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 880

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso são fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à ordem da Tesouraria da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, os quais incluem IVA à taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 15/09/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 67 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 16/09/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Auditório da Secretaria Regional da Economia, sita na Rua de São João, n.º 47, Ponta Delgada

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

27/06/2008

27 de Junho de 2008. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.